



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br Celular: (94) 99152-3418

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 102/2019

Concede Abono Salaria aos Servidores Públicos Municipais, lotados no FUNDEB/MAGISTÉRIO e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, no dia 31 de dezembro de 2019, foi creditado no Banco do Brasil, agência, 8701-7, conta corrente, 10.294-6/FUNDEB, o valor de 1.461.242,41, referente a Complementa da União e 162.360,27, referente ao Complementação da União Piso, totalizando 1.623.602,68;

CONSIDERANDO que, em cumprimento a legislação vigente, o município de Ourilândia do Norte, não deve gastar menos de 60% das receitas provenientes do FUNDEB, com o Magistério.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a conceder e a Secretaria Municipal de Finanças a pagar, um abono salarial aos servidores públicos municipais, lotados no **FUNDEB/MAGISTÉRIO**, no valor aproximado de 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PUBLICADO EM: 31/12/19

LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS
Secretária Mun. De Administração
Decreto 064/2019